

Seção: 38	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX2737XXXX	CRISTIANE LUIZA ZIBETTI	XXXX2348XXXX	ADELAINÉ MADUREIRA FERREIRA FRANÇA
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 38ª Zona.				
Eu DR FRANCISCO SOLIMAN Juiz da 38ª Zona Eleitoral/MS.				
COSTA RICA, 6 de setembro de 2024				
FRANCISCO SOLIMAN				
Juiz da 38ª Zona Eleitoral/MS				

EDITAL Nº 4 - TRE/ZE038

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024		
O Exmo Sr DR FRANCISCO SOLIMAN, Juiz da 038ª Zona Eleitoral, COSTA RICA/MS , por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.		
DEOSDETE DE SOUZA	XXXX3872XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EM. PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, situado à RUA JOSÉ CALAZANS DA SILVA, 172		
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		
Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.		
E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 038ª Zona Eleitoral COSTA RICA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.		
O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 038ª Zona Eleitoral/MS.		
Eu DR FRANCISCO SOLIMAN Juiz da 038ª Zona Eleitoral, assino.		
COSTA RICA, 6 de setembro de 2024		
FRANCISCO SOLIMAN		
Juiz da 038ª Zona Eleitoral		

EDITAL Nº 5/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024	
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR FRANCISCO SOLIMAN, Juiz(Juíza) da 38ª Zona Eleitoral, COSTA RICA/MS , por força da Lei 9.504/97.	

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98035 - COSTA RICA

Local de Votação: 1139 - E.M. FÁBIO RODRIGUES BARBOSA

Seção: 112	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX5016XXXX	LUCAS DOS SANTOS SILVA	XXXX5115XXXX	LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARCAL

Local de Votação: 1040 - EM. JOAQUIM FAUSTINO ROSA

Seção: 69	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX2493XXXX	ROSILDA DA SILVA ALMEIDA	XXXX6633XXXX	ADEOVALDO CORREA DA SILVA
1º MESÁRIO - MRV	XXXX6633XXXX	ADEOVALDO CORREA DA SILVA	XXXX2493XXXX	ROSILDA DA SILVA ALMEIDA

Local de Votação: 1090 - EM. VALE DO AMANHECER

Seção: 37	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX5989XXXX	MICHELEN BRUNA SOUZA ROTTA	XXXX7030XXXX	DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 38ª Zona.

Eu DR FRANCISCO SOLIMAN Juiz(a) da 38ª Zona Eleitoral/MS.

COSTA RICA, 6 de setembro de 2024

Dr(a) DR FRANCISCO SOLIMAN

Juiz(Juíza) da 38ª Zona Eleitoral/MS

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

EDITAL SEI 168/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - DEODÁPOLIS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno - Deodápolis.

Município: 91758 - DEODÁPOLIS

Local de Votação: 1090 - EEPG PRINCESA ISABEL